DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GÁLIA/SP

Lei Municipal nº 2.302 de março de 2015

Avenida João Ferreira, nº 900, Gália/SP

E-mail: cmdca@galia.sp.gov.br

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Gália/SP no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 8069/90, na Resolução 231/22 do CONANDA, e na Lei Municipal 2.302 de 24 de Março de 2015 e suas alterações**, TORNA PÚBLICO** a Lista Definitiva dos candidatos aptos a participarem da Prova e convoca os candidatos:

1) DOS CANDIDATOS:

1.1) Abaixo segue o número de inscrição e o nome dos candidatos:

INSCRIÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS
01	LICIANA MUSSELI
02	VINICIUS BOAVENTURA DOS SANTOS RODRIGUES
03	REGINA MENEZES MOREIRA
04	IULLI STURCHIO
05	CAMILA RODRIGUES
06	GEOVANA LETHYCIA ZUIANI
09	ANDREA CRISTINA PEPINELLE
10	PATRICIA AP. DE ALENCAR FERREIRA
11	ALESANDRA PEREIRA DE SOUZA
12	RAQUEL BERNARDES
13	VERA LUCIA PARUSSOLO SUGA
14	AMALIA ROSA LOPES RIBEIRO
15	BRUNA CAROLINE CAVALCANTI DE SOUSA
16	GADITA DE SOUZA PINHEIRO
17	GIL DE NORONHA GOYOS
18	JOZIANE AP. DRAGHI CRISPIM
19	MARIA TEREZA BOLDORINI DI IORIO
20	ALEX SANDRO DIAS DO ALTO
21	DONISETE AMARO
22	SIMONE SANTANA DOS SANTOS
23	ELIZANDRA FERREIRA DA COSTA GOUVEIA
24	MARIANA GOBIO DA SILVA
25	SHIRLEY DA SILVA ROCHA
26	KLEBER LUIZ DE OLIVEIRA
27	CINTIA IRACY DE OLIVEIRA DE SOUZA PINTO
28	ROSANA MARTINS DE LIMA CONCEIÇÃO
29	AMANDA RAMOS GONÇALVES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GÁLIA/SP

Lei Municipal nº 2.302 de março de 2015

Avenida João Ferreira, nº 900, Gália/SP

E-mail: cmdca@galia.sp.gov.br

2) DA PROVA ESCRITA

2.1) Os candidatos acima listados ficam CONVOCADOS **para a Prova Escrita** que acontecerá no dia **02/07/2023**, a ser realizada na escola EMEF Galdino Ribeiro, em sala com indicações para sua localização.

2.2) A prova terá **3 horas de duração,** tendo início as **13h30m, com término às 16h30m**.

2.3) O candidato deverá comparecer com **meia hora de antecedência.**

2.4) A prova conterá **40 questões de múltipla escolha (sobre o ECA)**, valendo 2,0 pontos cada questão, sendo correta apenas uma alternativa; e **uma Redação**, cujo tema também será relacionado ao ECA, e terá um valor de 20,0 pontos, totalizando 100,0 pontos a prova geral.

2.5) A Prova escrita é classificatória/eliminatória, podendo ir para próxima fase (eleição) aquele que atingir, no mínimo, 50,0 pontos.

2.6) Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica azul ou preta, transparente.

2.7) Estes deverão apresentar um documento com foto e o protocolo recebido na entrega do envelope.

2.8) Após sua identificação o candidato receberá um saco plástico onde deverá guardar seus pertences como: celular (desligado), relógio (inteligente ou comum), e outros. Os pertences poderão ser retirados da embalagem somente após a entrega da prova. O candidato que levar água terá que ser em garrafa transparente, que deverá ficar sobre a carteira, bem como algum tipo de alimento.

2.9) Para uso do banheiro o candidato será acompanhado por um técnico da equipe de aplicação.

2.10) O candidato só poderá sair da prova após a primeira hora de sua aplicação.

2.11) Os 3 últimos candidatos terão que esperar para deixarem juntos a sala.

2.12) Todos poderão levar consigo o gabarito (rascunho).

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GÁLIA/SP

Lei Municipal nº 2.302 de março de 2015

Avenida João Ferreira, nº 900, Gália/SP

E-mail: cmdca@galia.sp.gov.br

2.13) O caderno de questões poderão ser retirados ao final da prova, após a lacração dos gabaritos.

2.14) Após a finalização destas tarefas, o Gabarito provisório será afixado no local da prova.

2.15) Outras situações serão resolvidas pela Comissão Especial e CMDCA.

Gália, 19 de Junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIMARA CRISTINA LOPES GREATTI
Data: 16/06/2023 10:42:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCIMARA C. LOPES GREATTI
PRESIDENTE DO CMDCA